

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N º 03/2011**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*1- Que a Sessão Plenária 97ª Extraordinária ocorrida em 25/01/11, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde referentes ao 4º trimestre/10, ressaltando a aprovação aos relatórios de aplicação aos recursos repassados ao Instituto Acqua até que sejam esclarecidos alguns itens e ressaltando a análise aos relatórios de aplicação aos recursos repassados ao Hospital de Clínicas de São Sebastião por falta de instrumento norteador para análise;*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde referentes ao 4º trimestre/10, ressaltando a aprovação aos relatórios de aplicação aos recursos repassados ao Instituto Acqua até que sejam esclarecidos alguns itens e ressaltando a análise aos relatórios de aplicação aos recursos repassados ao Hospital de Clínicas de São Sebastião por falta de instrumento norteador para análise.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 25 de janeiro de 2011.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 03/2011, 25 de janeiro de 2011.*

**Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*